



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 706, de 01 de agosto de 1.990.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex-vi da Lei 748, de 06 de abril de / 1.988,

DECRETA:

Artigo 1º - O empregado público Carlos Araújo, Responsável pelo Setor de Parques e Jardins, admitido em 01 de julho de 1.975, passa a ter direito à percepção de 15% (quinze por cento) sobre o atual vencimento por período de 15 (quinze) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

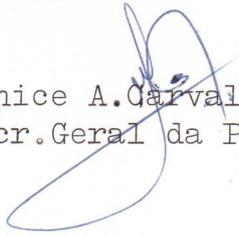
Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 01 de agosto de 1.990.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secr. Geral da Prefeitura